



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO: AQUISIÇÃO (CONFEÇÃO) DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CATINGUEIRA-PB.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DO QUANTITATIVO

2.1. O fardamento escolar a ser adquirido destina-se aos alunos regularmente matriculados nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Catingueira-PB, devendo atender às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, garantindo conforto, durabilidade, qualidade e padronização visual.

2.2. As peças deverão ser confeccionadas com material de primeira qualidade, resistentes a lavagens frequentes, com costuras reforçadas, acabamento adequado e observância às normas técnicas aplicáveis.

2.3. O fardamento escolar será composto pelos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MÉDIA	TOTAL
1	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP (100% poliéster), com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria em serigrafia gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short saia em malha helanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 02 (Dois) anos.	24	UND	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
2	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha helanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 02 (Dois) anos.	24	UND	R\$ 60,83	R\$ 1.460,00
3	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha helanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 04 (Quatro) anos.	35	UND	R\$ 63,00	R\$ 2.205,00
4	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP(100% poliéster), com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria em serigrafia gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short saia em malha helanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 04 (Quatro) anos.	30	UND	R\$ 60,83	R\$ 1.825,00
5	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP (100% poliéster), com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria em serigrafia gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short saia em malha helanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 06 (Seis) anos.	50	UND	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
6	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha	50	UND	R\$ 60,83	R\$ 3.041,67



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA



	helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 06 (Seis) anos.				
7	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP (100% poliéster), com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria em serigrafia gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short saia em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 08 (Oito) anos.	50	UND	R\$ 63,33	R\$ 3.166,67
8	Conjunto de fardamento infantil, camisas regatas em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 08 (Oito) anos.	80	UND	R\$ 61,00	R\$ 4.880,00
9	Conjunto de fardamento infantil, camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short saia em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 10 (Dez) anos	20	UND	R\$ 63,66	R\$ 1.273,33
10	Conjunto de fardamento infantil, camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 10 (Dez) anos	90	UND	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00
11	Conjunto de fardamento infantil, camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 12 (Doze) anos	115	UND	R\$ 69,00	R\$ 7.935,00
12	Conjunto de fardamento infantil, camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short saia em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 12 (Doze) anos	25	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
13	Conjunto de fardamento infantil, camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 14 (Quatorze) anos.	125	UND	R\$ 69,00	R\$ 8.625,00
14	Conjunto de fardamento infantil, camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com sublimação total, com logo da prefeitura/ secretaria, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca e short em malha helaanca, cor azul, (100% poliéster), gramatura 265 g/m <sup>2</sup> , tamanho 16 (Dezesseis) anos.	25	UND	R\$ 69,33	R\$ 1.733,33
15	Camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com atalho de punho azul e faixa lateral, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca, tamanho PP.	25	UND	R\$ 39,16	R\$ 979,17
16	Camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com atalho de punho azul e faixa lateral, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca, tamanho P.	155	UND	R\$ 39,16	R\$ 6.070,83
17	Camisas c/ manga em malha PP (1010% poliéster) com atalho de punho azul e faixa lateral, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca, tamanho M.	140	UND	R\$ 39,16	R\$ 5.483,33
18	Camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com atalho de punho azul e faixa lateral, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca, tamanho G.	45	UND	R\$ 39,16	R\$ 1.762,50
19	Camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com atalho de punho azul e faixa lateral, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca, tamanho GG.	07	UND	R\$ 39,16	R\$ 274,17
20	Camisas c/ manga em malha PP (100% poliéster) com atalho de punho azul e faixa lateral, gramatura 160 g/m <sup>2</sup> na cor branca, tamanho XGG.	06	UND	R\$ 39,16	R\$ 235,00
	<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 63.572,00</b>



### 3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

3.1. A aquisição (confeção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2026 justifica-se pela necessidade de garantir aos alunos matriculados nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Cattingueira–PB condições adequadas de identificação, padronização, conforto e segurança durante o período escolar.

3.2. O uso do fardamento escolar contribui para a promoção da igualdade entre os alunos, minimizando diferenças socioeconômicas, além de fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e à rede pública municipal de ensino.

3.3. O fornecimento gratuito do fardamento escolar representa importante ação de apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, reduzindo despesas e assegurando o acesso e a permanência dos alunos na escola, em consonância com os princípios da educação pública inclusiva.

3.4. Ademais, a padronização do vestuário facilita a identificação dos estudantes no ambiente escolar e em atividades externas, contribuindo para a organização, disciplina e segurança, bem como para a adequada gestão escolar.

3.5. Dessa forma, a aquisição do fardamento escolar mostra-se necessária e indispensável para o regular funcionamento das atividades educacionais no exercício de 2026, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Demandar a execução dos serviços a contratada, especificando prazo e condições de conclusão;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente da proposta, mediante atesto do fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.3. Notificar a contratada quando percebido irregularidades durante a execução do contrato;

4.4. Disponibilizar informações técnicas para a elaboração do fardamento.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**5.1.1.** Prestar o fornecimento de imediato após notificação da secretaria competente com pontualidade, mediante as especificações e qualidade demonstradas na proposta de preços;

**5.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**5.1.3.** Comunicar à Administração, com antecedência, a impossibilidade de cumprimento do objeto contratado, advertindo outro meio para realizar o fornecimento;

**5.1.4.** Manter, durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**5.1.5.** Arcar com as despesas de danos ao município decorrente da má execução contratual;

**5.1.6.** Arcar com as responsabilidades, futuras, de possíveis ações trabalhistas de terceiros com a contratada;

**5.1.7.** Cumprir com as responsabilidades civil e criminal decorrente da execução contratual, eximindo esta administração de qualquer encargo, seja por culpa ou dolo;

**5.1.8.** Manter sigilo dos dados da secretaria municipal requisitante;

**5.1.9.** Confeccionar fardamento utilizando de material de boa qualidade, mediante as informações descritas no termo de referencia.

## 6. SUBCONTRATAÇÃO

**6.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem previa autorização da autoridade superior.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** As despesas decorrentes das aquisições correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento próprio, para o exercício de 2026, sendo:

11000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB/VAAF/VAAT

12 368 1011 2062 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12 368 1011 2063 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12 365 5000 5008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO-VAAT-MAG 70%

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

*Amanda Cristina Leites Simões Burret*  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO